



EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente digital (identificação e os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
34º	Rosane Donizete Gonçalves Pereira Vieira	Inspetor de Aluno
35º	Elisa Rinaldi Costa	Inspetor de Aluno
36º	Ana Paula Nunes Da Cruz Spirlandeli	Inspetor de Aluno
37º	Eduardo Leporacci Silva	Inspetor de Aluno
38º	Marcella Sakae Gomes Miura	Inspetor de Aluno
39º	Giovana Antoniassi Da Silva Pinto Rodrigues	Inspetor de Aluno
40º	Suelem Rodrigues De Faria Ramos	Inspetor de Aluno
41º	Ana Paula Pavani Jorge	Inspetor de Aluno

Franca, 27 de maio de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
133º	Brenda Silva De Freitas	Professor Peb I – Educação Básica
134º	Vitória Olini Mateus	Professor Peb I – Educação Básica
135º	Jamile Anunciação Dos Santos	Professor Peb I – Educação Básica
136º	Thatiany Cristina Borges Ribeiro De Azevedo	Professor Peb I – Educação Básica
137º	Paula Cristina De Andrade Moreira	Professor Peb I – Educação Básica

Franca, 27 de maio de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 004/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Carolina Cason Da Silva	Prof. Substituto Peb I – Educação Musical

Franca, 27 de maio de 2023.

Mirelle Aleixo Bianchini Coelho

Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 05/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Marcelo Luiz Girol	Fiscal de Obras e Posturas

Franca, 27 de maio de 2023.

Mirelle Aleixo Bianchini Coelho

Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município de Franca**Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa SocialKamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo**Publicações**e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficialApoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder ExecutivoAlexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Walteria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC**Poder Legislativo Mesa Diretora**Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

FINANÇAS**RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

Processo nº 8520/23 - Pregão Eletrônico nº 089/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa FRP Maquinas e Empreendimentos Ltda, lote 01. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 36951/22 - Pregão Eletrônico nº 008/23. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTADOR NUMERÉRICO REGRESSIVO BICOLOR. Contratada: Sinal Minas Ltda.

Franca, 26 de maio de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Proc. nº 019053/2023 – Chamamento Público nº 0003/2023 – Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando receber e selecionar melhor proposta de Plano de Trabalho para desenvolvimento de ações de segurança alimentar e nutricional para famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco em razão da insegurança alimentar, atendidas nos coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das regiões Norte e Oeste de Franca, com posterior formalização de Termo de Colaboração, com recursos do FMDCAF. Os interessados deverão entregar a documentação até às 16h, do dia 27 de junho de 2.023, na Secretaria de Ação Social, encaminhado ao CMDCAF/SEDAS, localizada na Avenida Champagnat, 1750, Centro, Franca-SP, CEP: 14.400-320. Os Editais e Anexos estão à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 26 de maio de 2023.
Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca

Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária Municipal de Ação Social

Proc. nº 020084/2023 – Chamamento Público nº 0005/2023 – Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando receber e selecionar a melhor proposta de Plano de Trabalho, para OFERECIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO HORÁRIO OPOSTO AO DA SALA DE AULA, visando a complementação e continuidade da jornada escolar do aluno de 6 a 10 anos, direcionado aos munícipes, com posterior formalização de Termo de Colaboração com essa Administração Municipal. Os interessados deverão entregar a documentação até às 16h, do dia 27 de junho de 2.023, junto à Seção de Administração das Unidades de Ensino Infantil e Creches, da Secretaria Municipal de Educação, na Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal – CEP 14403-125. Os Editais e Anexos estão à disposição no site https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 26 de maio de 2023.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE PARCERIA

Proc. nº 049230/2022 – Termo de Colaboração nº 0067/2023, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE GUNNAR VINGREN, objetivando a celebração em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca — SP, abrangendo a concessão do prédio público municipal, descrito no Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Assinatura: 10/05/2023. Vigência 10/05/2023 a 31/12/2023. Valor R\$ 634.846,40 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para o exercício de 2.023.

Franca, 26 de maio de 2023.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ADEIR IZABEL ASSIS
End. imóvel: RUA LUIZ TARDIVO, 247 - L. 06 Q. 16 - JARDIM SANTA EFIGÊNIA
Cadastro: 1.1.13.15.001.06.00
Processo: 2023HB1253 - Auto nº: 121736 - Reg. nº: 9052
Fiscal responsável: HÉLIO PEREIRA ROCHA

Proprietário: ADRIELLY FRANCINE ALBINO EDMUNDO E OUTROS
End. imóvel: RUA NERCINDA MELETI DE GRANDE, S/Nº - L. 09 Q. 15 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.008.09.00
Processo: 2023001692 - Auto nº: 121707 - Reg. nº: 9031
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: ALEXANDRE NOVAIS DA SILVA E JACQUELINE FERREIRA DA SILVA
End. imóvel: AVENIDA GABRIELA DE ALMEIDA PIRAJÁ, 1081 - L. 15 Q. 07 - JARDIM AEROPORTO II
Cadastro: 1.4.32.02.004.15.00
Processo: 2022AE1085 - Auto nº: 121438 - Reg. nº: 9045
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: APARECIDA FÁTIMA VIEIRA GUIRALDELLI
End. imóvel: RUA BELÉM, 1131 - L. 10 Q. 08 - JARDIM BRASILÂNDIA
Cadastro: 1.3.12.06.003.10.00
Processo: 2022AE2512 - Auto nº: 121484 - Reg. nº: 9039
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - REPRESENTANTE FAR E MOZAIR GONÇALVES SIQUEIR
End. imóvel: RUA JOSÉ BULHÕES, 291 - L. 11 Q. 11 - JARDIM PANORAMA
Cadastro: 1.3.12.01.011.11.00
Processo: 2020021751 - Auto nº: 121417 - Reg. nº: 9042
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: CECÍLIO BUENO DOS SANTOS E OUTRA
End. imóvel: RUA HYGINO LUCCAS SILVA, S/Nº - L. 06 Q. 32 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.04.007.06.00
Processo: 2015056156 - Auto nº: 121704 - Reg. nº: 9032
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: CLEIDE APARECIDA CUSTÓDIO PEDRO E OUTROS
End. imóvel: RUA ARISTIDES ARAGONÊS, 3040 - L. 06 Q. 24 B - JARDIM PALMA
Cadastro: 1.3.22.14.021.06.00
Processo: 2021024455 - Auto nº: 121414 - Reg. nº: 9043
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: ELIO ROBERTO MALTA E OUTRA
End. imóvel: AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 360 - L. 06 Q. 16 - JARDIM RIVIERA
Cadastro: 1.3.22.13.005.06.00
Processo: 2021047743 - Auto nº: 121413 - Reg. nº: 9040
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: ENIR DE FÁTIMA PRUDÊNCIO PEREIRA
End. imóvel: RUA HORÁCIO OTÁVIO GONÇALVES, 1790 - L. 12 Q. 47 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.11.047.12.00
Processo: 2005019541 - Auto nº: 121735 - Reg. nº: 9051
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: EUCLÉSIO CÂNDIDO DA SILVA
End. imóvel: RUA RONAN GARCIA DE PAULO, 1692 - P /L.10 - A Q. 51 - JARDIM LUIZA

Cadastro: 1.1.32.11.051.10.00
Processo: 2023020138 - Auto nº: 121737 - Reg. nº: 9053
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: GERSLDO PDIGONE E OUTRA
End. imóvel: AVENIDA FRANCISCO DLFINO DOS SANTOS, 1161 - L. 10,06 Q. 25 - JARDIM PAULISDTANO
Cadastro: 1.3.13.09.001.10.00
Processo: 2012006051 - Auto nº: 121628 - Reg. nº: 9021
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: JOSÉ DA CONSOLAÇÃO COSTA
End. imóvel: RUA BELO HORIZONTE, 2540 - L. 04 Q. 25 - JARDIM BRASILÂNDIA
Cadastro: 1.3.12.06.005.04.00
Processo: 2022AE2472 - Auto nº: 121483 - Reg. nº: 9038
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: JOSÉ MARCOS MOREIRA
End. imóvel: RUA LUCIANO VILLAÇA, 1335 - L. 32 Q. 06 - JARDIM AVIAÇÃO
Cadastro: 1.4.32.13.006.32.00
Processo: 2022AE0375 - Auto nº: 121429 - Reg. nº: 9026
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: MAURILIO CARLOS PRADO FERNANDES E OUTRA
End. imóvel: AVENIDA BRASIL, 3121 - L. 16 Q. 47 - VILA APARECIDA
Cadastro: 1.3.12.08.007.16.03
Processo: 2022AE1313 - Auto nº: 121452 - Reg. nº: 9041
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: NELMA PEREIRA OLIVEIRA
End. imóvel: RUA RONAN GARCIA DE PAULO, 1690 - P/L.10 - B Q. 51 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.11.051.39.00
Processo: 2023020141 - Auto nº: 121739 - Reg. nº: 9054
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: PAULO JOSÉ DE LACERDA
End. imóvel: AVENIDA PRIMO MENEGHETTI, 100 - L. 30 Q. 38 - JARDIM PAULISTANO
Cadastro: 1.3.12.07.011.30.00
Processo: 2022AE2634 - Auto nº: 121487 - Reg. nº: 9037
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: SILVANA DE FATIMA SILVA, ADELSON DONIZETE DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA OCTÁVIO SANTIAGO AMPARADO, 5290 - L. 10 Q. 02 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA
Cadastro: 1.4.13.09.003.10.00
Processo: 2011018213 - Auto nº: 121689 - Reg. nº: 9028
Fiscal responsável: CARIN CRISTINA PIRCIO

Proprietário: SONIA MARIA DE PAULA COELHO GARCIA
End. imóvel: AVENIDA DR. HELIO PALERMO, 3364 - L. 05/12/13 Q. 02 - VILA GUILHERME
Cadastro: 1.1.11.07.033.16.00
Processo: 2023AE0422 - Auto nº: 121486 - Reg. nº: 9044
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: FÁBIO DONIZETE DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: RUA BEATRIZ RODRIGUES DE PAULA, S/Nº - L. 13 Q. 29 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.07.029.13.00

Processo: 2015037236 - Auto nº: 121668 - Reg. nº: 9019
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: GILMAR BATISTA DE JESUS
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, 1741 - L. 34 Q. 19 - JARDIM CAMBUÍ
Cadastro: 1.1.41.14.004.34.00
Processo: 2012028419 - Auto nº: 121660 - Reg. nº: 9017
Fiscal responsável: DIMAS ROSA HAKIME

Proprietário: ÍCARO DOS SANTOS VIEIRA
End. imóvel: RUA LUIZ ALVES DE LIMA, 2890 - L. 04 Q. 26 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.05.001.04.00
Processo: 2023AE0007 - Auto nº: 121722 - Reg. nº: 9049
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: JOSÉ LEMES DE SOUZA
End. imóvel: RUA HERCÍLIO DE AZEVEDO ROSA, 1880 - L. 2 Q. 38 - JARDIM AEROPORTO II
Cadastro: 1.4.32.06.004.02.00
Processo: 2012057062 - Auto nº: 121629 - Reg. nº: 9027
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: LINDOMAR GILBERTO RODRIGUES
End. imóvel: RUA PROFA. ODETE VILHENA MARTINS, 1800 - L. 26 Q. 14 - JARDIM CAMBUÍ
Cadastro: 1.1.31.02.012.26.00
Processo: 2013007706 - Auto nº: 121661 - Reg. nº: 9018
Fiscal responsável: DIMAS ROSA HAKIME

Proprietário: PAULO CESAR GOMES E OUTROS
End. imóvel: RUA JOÃO MORITZ RUGENDAS, S/Nº - L. 01/02/29/30 Q. 08 - RESIDENCIAL NOVA FRANCA
Cadastro: 1.3.21.05.006.01.00
Processo: 2020031411 - Auto nº: 121710 - Reg. nº: 9030
Fiscal responsável: DIMAS ROSA HAKIME

Proprietário: PAULO ROBERTO COVAS SILVA
End. imóvel: RUA BENEDITO MERLINO, 805 - P/L.01/02 AREA A Q. 01 - JARDIM GUANABARA
Cadastro: 1.1.21.13.024.01.00
Processo: 2023012682 - Auto nº: 121672 - Reg. nº: 9023
Fiscal responsável: VALDIR DE FIGUEIREDO

Proprietário: RAIANE TONETTO DE ALMEIDA
End. imóvel: RUA MARIA PIA DE ANDRADE BULHÕES, 570 - L. 10 Q. 30 - JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.43.15.030.10.00
Processo: 2021042813 - Auto nº: 121718 - Reg. nº: 9050
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, MAICOL WILLIAN BATISTA
End. imóvel: VIA NERANO, 301 - L. 09 Q. 15 - RESIDENCIAL VILLAGIO SAN RAFAELLO
Cadastro: 1.4.51.06.002.09.00
Processo: 2022AE2817 - Auto nº: 121696 - Reg. nº: 9047
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: SAMANTA RENATA DA SILVA PUGLIA
End. imóvel: RUA RAD CARLOS GREGO, 2350 - L. 28/29 Q. 15 - JD PIRATININGA
Cadastro: 1.4.12.01.011.28.00
Processo: 2008043396 - Auto nº: 121728 - Reg. nº: 9048
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: WILLIONI COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
End. imóvel: RUA CAETANO MARANHÃ, 1760 - L. 09 Q. 07 - RES. ITAPUÃ
Cadastro: 1.2.12.05.008.09.00
Processo: 2019003858 - Auto nº: 121725 - Reg. nº: 9036
Fiscal responsável: ANTONIO HENRIQUE BONETTE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto

aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: FERNANDA QUEIRÓZ BERTANHA GONÇALVES E OUTROS
End. imóvel: AV. JOAQUIM SPERETA, 400 - L. 27 Q. 15 - BAIRRO SÃO JOAQUIM
Cadastro: 1.2.12.02.006.27.00
Processo: 1989002395 - Auto nº: 121730 - Reg. nº: 9046
Fiscal responsável: HÉLIO PEREIRA ROCHA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: EDUARDO PADOVAN NOGUEIRA E ALESSANDRA BRANCO LUZ
End. imóvel: ALAMEDA DOS PINUS, 660 - L. 02 Q. 09 - MORADA DO VERDE
Cadastro: 1.4.31.01.006.02.00
Processo: 2017027249 - Auto nº: 121688 - Reg. nº: 9029
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Proprietário: GABRIELA BATISTA DE FREITAS
End. imóvel: RUA OSWALDO GASPAR, s/nº - L. 40 Q. 07 - JARDIM SANTA LUCIA
Cadastro: 1.4.21.10.007.40.00
Processo: 2019031164 - Auto nº: 121685 - Reg. nº: 9025
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o imóvel abaixo identificado se encontra concluído e/ou ocupado e não possui HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 24,00 UFMF (vinte e quatro Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.838,64 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 84, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: JOSE LUIZ BIDNELO PINTOR
End. imóvel: RUA HYGINO CALEIRO FILHO, 4781 - L. 09 Q. 21 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.22.01.016.09.00
Processo: 2019025845 - Auto nº: 121682 - Reg. nº: 9024
Fiscal responsável: KAIO VINNICIUS P. DE ANDRADE

Franca, 26 de maio de 2023.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM-SFM Nº 13, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o atendimento realizado no Setor de Dívida Ativa e Executivos Fiscais no âmbito da Prefeitura Municipal de Franca (SP)

O SUBPROCURADOR GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, parágrafo único, inc. XIV, da Lei Complementar Municipal nº 347, de 03 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O atendimento realizado pela Procuradoria da Fazenda Municipal, que engloba o Setor de Dívida Ativa e Executivos Fiscais, será realizado da seguinte maneira:

Inc. I – De forma presencial;

Inc. II – Através de solicitação ao e-mail: divida@franca.sp.gov.br;

Inc. III – Através de solicitação via whatsapp;

Inc. IV – Através de orientações via telefone;

Inc. V – Através de links de acesso no site www.franca.sp.gov.br;

Inc. VI – Através de interposição de processo administrativo (mediante requerimento administrativo, via Central on-line ou Setor de Protocolo).

CAPÍTULO II – DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Art. 2º - O atendimento presencial do Setor de Dívida Ativa e Executivos Fiscais será realizado na Central de Atendimento da Prefeitura de Franca, localizado na Rua Frederico Moura, nº 1.517, de segunda à sexta-feira (exceto nos feriados e nos pontos facultativos), das 08h30 às 16h.

Art. 3º - No atendimento presencial, serão realizados os seguintes serviços:

Inc. I – Realizações de parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa, nos termos e condições regidos pelas legislações municipais em vigência;

Inc. II – Emissões de guias de parcelamento já realizado e de guias para pagamento à vista de débitos inscritos em dívida ativa;

Inc. III – Emissão de guia de “custas processuais” em favor da Fazenda Pública Municipal;

Inc. IV – Informações e demais esclarecimentos envolvendo débitos inscritos em dívida ativa.

§ 1º – Assuntos relacionados a restrições judiciais (tais como: bloqueios

de veículos, de ativos financeiros, leilões de bens, etc) serão encaminhados aos procuradores municipais vinculados à Procuradoria da Fazenda Municipal, para que os mesmos possam realizar o devido atendimento.

§ 2º - Assuntos complexos, extensos, que envolvam análise de documentos (como, por exemplo, alteração de polo passivo de execução fiscal, compensação de parcelas, pagamento em duplicidade) bem como quaisquer questionamentos que demandam produção e análise de provas, serão apreciados em processo administrativo a ser interposto pelo(a) interessado(a).

CAPÍTULO III – DO ATENDIMENTO VIA E-MAIL

Art. 4º - O(a) interessado(a), caso queira, poderá enviar solicitações ao e-mail: divida@franca.sp.gov.br para tratar de assuntos envolvendo débitos inscritos em dívida ativa.

Art. 5º - No atendimento via e-mail, serão realizados os seguintes serviços:

Inc. I – Realizações de parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa, nos termos e condições regidos pelas legislações municipais em vigência;

Inc. II – Emissões de guias de parcelamento já realizado e de guias para pagamento à vista de débitos inscritos em dívida ativa;

Inc. III – Informações e demais esclarecimentos envolvendo débitos inscritos em dívida ativa.

§ 1º – Assuntos relacionados a restrições judiciais (tais como: bloqueios de veículos, de ativos financeiros, leilões de bens, etc) serão encaminhados aos procuradores municipais vinculados à Procuradoria da Fazenda Municipal, para que os mesmos possam realizar o devido atendimento.

§ 2º - Assuntos complexos, extensos, que envolvam análise de documentos (como, por exemplo, alteração de polo passivo de execução fiscal, compensação de parcelas, pagamento em duplicidade) bem como quaisquer questionamentos que demandam produção e análise de provas, serão apreciados em processo administrativo a ser interposto pelo(a) interessado(a).

CAPÍTULO IV – DO ATENDIMENTO VIA TELEFONE

Art. 6º - Serão disponibilizados, por telefone, apenas esclarecimentos e informações gerais e sucintas a respeito dos serviços disponíveis que envolvem débitos inscritos em dívida ativa.

Parágrafo único – Para acesso ao serviço indicado no caput, o(a) interessado(a) poderá se valer dos seguintes telefones: (16) 3711-9057; (16) 3711-9118; (16) 3711-9580; (16) 3711-9169; (16) 3711-9051; e (16) 3711-9040.

CAPÍTULO V – DO ATENDIMENTO VIA WHATSAPP

Art. 7º - O(a) interessado(a), caso queira, poderá enviar solicitações via whatsapp do Setor de Dívida Ativa e Executivos Fiscais (163711-9102), para tratar de assuntos envolvendo débitos inscritos em dívida ativa.

Art. 8º - No atendimento via whatsapp, serão realizados os seguintes serviços:

Inc. I – Emissões de guias de parcelamento já realizado e de guias para pagamento à vista de débitos inscritos em dívida ativa;

Inc. II – Emissão de guia de “custas processuais” em favor da Fazenda Pública Municipal;

Inc. III – Informações e demais esclarecimentos envolvendo débitos inscritos em dívida ativa.

Parágrafo único – Assuntos complexos, extensos, que envolvam análise de documentos (como, por exemplo, alteração de polo passivo de execução fiscal, compensação de parcelas, pagamento em duplicidade) bem como quaisquer questionamentos que demandam produção e análise de provas, serão apreciados em processo administrativo a ser interposto pelo(a) interessado(a).

CAPÍTULO VI – DO ATENDIMENTO VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 9º - O(a) interessado(a), caso queira, poderá formular requerimento administrativo para apreciações de questões complexas, extensas, que envolvam análise de documentos (como, por exemplo, alteração de polo passivo de execução fiscal, compensação de parcelas, pagamento em duplicidade) bem como quaisquer questionamentos que demandam produção e análise de provas a envolverem débitos inscritos em dívida ativa.

Art. 10 - A interposição de processo administrativo pode ser realizada de duas formas:

Inc. I – *On Line*, através do seguinte procedimento:

- a) Entrando no site www.franca.sp.gov.br;
- b) Localizando os ícones “Serviços – Outros Serviços – Central Online”;
- c) Colocando o e-mail e senha (OBS: se for o primeiro acesso, é necessário registrar primeiro, clicando em “Registre-se”);
- d) Localizando o assunto em “Veja aqui os assuntos disponíveis”.

Inc. II – Presencial, devendo-se comparecer na Central de Atendimento da Prefeitura de Franca (Setor de Protocolo), localizado na Rua Frederico Moura, nº 1.517, de

segunda à sexta-feira (exceto nos feriados e nos pontos facultativos), das 08h30. às 16h.

Art. 11 – Para acompanhar o andamento, tomar ciência dos despachos, decisões, bem como de eventuais documentos anexados no processo administrativo, o(a) interessado(a) poderá:

Inc. I - Acessar o site: www.franca.sp.gov.br e entrar nos ícones "Serviços – Outros Serviços – Consultar Processo"; ou

Inc. II – Dirigir-se à Central de Atendimento da Prefeitura de Franca (Setor de Protocolo), localizado na Rua Frederico Moura, nº 1.517, de segunda à sexta-feira (exceto nos feriados e nos pontos facultativos), das 08h30 às 16h.

CAPÍTULO VII – DO ATENDIMENTO VIA SITE DA PREFEITURA

Art. 12 – O(a) interessado(a), caso queira, poderá acessar os serviços disponibilizados pelo Setor de Dívida Ativa e Executivos Fiscais no site www.franca.sp.gov.br, através dos ícones "Serviços – Dívida Ativa – Informações Gerais", tais como: emissão de guia de parcelamento já realizado e guia para pagamento à vista, além de informações gerais sobre os demais serviços disponíveis.

Parágrafo único – Poderão, futuramente, ser incluídos outros serviços no site da Prefeitura de Franca, ocasião em que também estarão disponibilizados através dos ícones indicados no caput deste artigo.

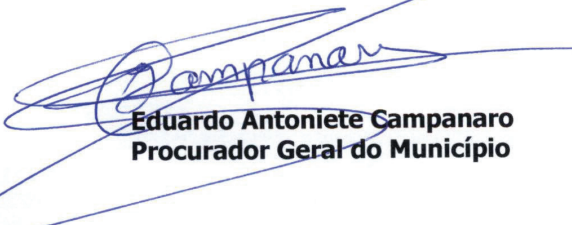
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Os casos não previstos nesta Resolução serão apreciados e resolvidos pelo Subprocurador Geral da Fazenda Municipal.

Art. 14 - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Franca (SP), 26 de maio de 2023.


Ronaldo Xisto de Pádua Aylon
Subprocurador Geral da Fazenda Municipal


Eduardo Antoniete Campanaro
Procurador Geral do Município

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF
LICITAÇÃO FRACASSADA

PROC. ADM. nº. 010/23, LICITAÇÃO nº. 005/23. Objeto: Serviço especializado de manutenção em máquinas e equipamentos pesados – linha amarela. A Comissão Permanente de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, que, conforme decisão exarada nos autos, fica declarada a presente licitação fracassada.

Franca, 26 de maio de 2023.
Deoclecio Deodato Diniz Neto.
Presidente COPEL-EMDEF

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EDITAL FEAC Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 20220063
CHAMAMENTO PÚBLICO AUXÍLIO FINANCEIRO - BOLSA CULTURA 2023

COMUNICADO

O Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca – FEAC, Mateus Santiago Caetano, no uso de suas atribuições e considerando as Avaliações dos Projetos realizadas pelos Pareceristas credenciados através do Processo nº 064/2022, comunica e torna pública a CLASSIFICAÇÃO PARCIAL dos candidatos habilitados ao Auxílio Financeiro Bolsa Cultura 2023, em conformidade com a Cláusula Sexta do Edital FEAC nº 009/2022:

	CANDIDATO	SEGMENTO (Item 3.3.1)	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	SUB TOTAL	AUTO DECLARAÇÃO (Item 6.2.3)		PONTUAÇÃO TOTAL
1	Rebeca Amorim	III	57,0	57,0	60,0	58,00	3,0	gênero	61,00
2	Claryssa de Pádua Morais	I	55,0	58,0	60,0	57,67	3,0	gênero	60,67
3	Marcus Flávio C. Borges Barbosa de Andrade	II	59,5	59,0	59,0	59,17	-	-	59,17
4	Paula Cristina Gualberto	III	56,0	54,0	58,0	56,00	3,0	etnia	59,00
5	Mariana Caramore Fava	I	58,0	48,0	57,0	54,33	3,0	gênero	57,33
6	Anabrisa Tamasso Magalhães	II	56,0	59,5	47,5	54,33	3,0	gênero	57,33
7	Eneida Gomes Nalini de Oliveira	I	60,0	53,5	58,0	57,17	-	-	57,17
8	Stella Santana Lima	I	54,0	51,5	57,0	54,17	3,0	gênero	57,17
9	João Pedro Nascimento Baratto	I	56,0	58,0	57,0	57,00	-	-	57,00
10	Caetano Branquinho Coelho Barsoteli	III	58,0	60,0	51,0	56,33	-	-	56,33
11	Carlos Eduardo Silva	I	53,0	60,0	55,0	56,00	-	-	56,00
12	Felipe Gulá de França Roland	II	56,5	52,0	59,0	55,83	-	-	55,83

13	Carlos Eduardo da Silva	I	60,0	48,0	49,5	52,50	3,0	etnia	55,50
14	Zulmiro Batista da Silva	IV	53,0	53,0	51,0	52,33	3,0	etnia	55,33
15	Roseli Maria Pimenta	IV	54,0	45,0	57,0	52,00	3,0	etnia	55,00
16	Marcelo Rocha Silva	I	58,0	54,5	52,0	54,83	-	-	54,83
17	Cirlene Aparecida de Pádua Teixeira	III	41,0	54,0	60,0	51,67	3,0	gênero	54,67
18	Leila Maria de Oliveira	IV	57,0	46,0	51,0	51,33	3,0	gênero	54,33
19	Roger de Alencar Bougleux	I	57,0	60,0	46,0	54,33	-	-	54,33
20	Alexis Nehemy	I	57,0	53,5	52,0	54,17	-	-	54,17
21	Fernando dos Santos Bachur Pedro	I	58,0	49,5	55,0	54,17	-	-	54,17
22	Rosa Campos	I	45,0	50,0	55,0	50,00	3,0	gênero	53,00
23	Joaquim Gomes do Nascimento Neto	I	56,0	54,0	48,0	52,67	-	-	52,67
24	Maria Victória Neves Canali	I	52,0	40,0	56,0	49,33	3,0	gênero	52,33
25	Thayse Lucas Guedes de Souza	I	35,0	60,0	53,0	49,33	3,0	gênero	52,33
26	Vanessa de Oliveira Maranhão Coelho	III	48,0	50,0	49,0	49,00	3,0	gênero	52,00
27	Maria Atalie Rodrigues Ferreira	II	53,0	50,5	43,0	48,83	3,0	gênero	51,83
28	Daniela de Pra	I	57,0	48,0	49,0	51,33	-	-	51,33
29	Mauro Ferreira	III	49,0	48,0	56,0	51,00	-	-	51,00
30	Gabriela Fernandes Carvalho	I	42,0	52,5	49,5	48,00	3,0	gênero	51,00
31	Mauro José dos Prazeres Júnior	I	37,0	57,0	58,0	50,67	-	-	50,67
32	Lorena Bolzani Faleiros	I	52,5	41,0	58,0	50,50	-	-	50,50
33	Norberto Felipe de Oliveira	III	57,0	38,0	56,0	50,33	-	-	50,33
34	Bernardo Freitas Chagas	IV	45,5	46,0	53,0	48,17	-	-	48,17
35	Eduardo Machado Barboza	I	36,0	54,0	49,5	46,50	-	-	46,50

36	Antônio Baltazar Gonçalves	III	49,5	31,0	54,0	44,83	-	-	44,83
37	Aline Coelho Naldi	I	41,0	32,0	52,0	41,67	3,0	gênero	44,67
38	Erlon Carlos de Figueiredo	I	52,0	37,0	43,0	44,00	-	-	44,00
39	Isadora Ricci Ferreira	II	32,0	51,0	39,5	40,83	3,0	gênero	43,83
40	Paulo Rubens Gimenes	III	47,0	42,0	38,0	42,33	-	-	42,33
41	Leonardo Augusto de Carvalho Silva	I	41,0	22,0	46,0	36,33	-	-	36,33
42	Eduardo Carvalho dos Reis	II	36,5	30,5	36,0	34,33	-	-	34,33
43	Joelma Ospedal Clementino da Silva	IV	39,0	37,0	13,0	29,67	3,0	gênero	32,67
44	Marco Antonio de Sousa	I	27,0	21,0	39,0	29,00	3,0	etnia	32,00

De acordo com a Cláusula Oitava do Edital FEAC nº 009/2022, admite-se recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Município, que deverá ser protocolado na Fundação Esporte, Arte e Cultura, situada na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – 4º andar – Parque Francal – Franca/SP, no horário das 8h00 às 17h00.

Franca, 25 de maio de 2023
Mateus Santiago Caetano
Presidente FEAC

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/2022

Contrato nº 003/2022 - 1º Aditamento de contrato - Processo nº 174/2018. Chamamento público nº 003/2019. Inexigibilidade nº 003/2019. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca – Contratado: INSTITUTO FRANCANO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA ME (VITTE MEDICINA INTEGRADA). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE, na especialidade em Clínica Médica com cardiologia e ginecologia/mastologia, oferecido aos beneficiários titular e dependentes do grupo de Estatutários do SASSOM. Valor de acordo com tabela anexa ao processo. Aditamento de prazo com vigência: 07/03/2023 a 06/03/2024.

Franca, 25 de maio de 2023.
Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Concede adicional para o servidor José Guilherme Garcia Caetano, 1º quinquênio.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 32/2023, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor José Guilherme Garcia Caetano, Assessor Parlamentar, o 1º (primeiro) adicional de tempo de serviço (1º quinquênio), retroativo ao dia 07 de abril de 2023, nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e

artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990, alterado pela Lei nº 4.048/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 08 de maio de 2023.
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Concede progressão para a servidora Taysa Mara Thomazini, Advogada.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 123/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora Taysa Mara Thomazini, Advogada, referente ao período de 05/03/2021 a 04/03/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 05 de março de 2023, passando os vencimentos da servidora Taysa Mara Thomazini a serem calculados no Nível 08, Classe III, Padrão/Letra "H".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 05 de março de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de maio de 2023.
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente

Circular nº 17/2023

17ª Sessão Ordinária

Em 30 de maio de 2023 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023

Ementa: Denomina Cleusina de Melo Tristão a rua 20 do loteamento Reserva Abaeté.

Autoria: Donizete da Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2023

Ementa: Institui o Programa de Voluntários do Canil Municipal de Franca e dá outras providências.

Autoria: Lindsay Cardoso

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

Observação: Contém as **emendas 4/2023 e 5/2023**

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2023

Ementa: Consolida a política municipal de dados abertos e transparência ativa no âmbito da cidade de Franca e dá outras providências

Autoria: Daniel Bassi e Donizete da Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2023

Ementa: Institui o Dia da Policial Militar Feminina, a ser comemorado no dia 12 de maio e dá outras providências.

Autoria: Della Motta

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 293/2023

Ementa: Requer informações sobre o aumento de aproximadamente 855,56% nos gastos do gabinete do prefeito fixado na LOA de 2022 (R\$ 450.000,00) para a LOA de 2023 (R\$ 4.300.000,00), referente à ação 2204 - publicidade institucional.

Autoria: Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

6–DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 295/2023

Ementa: Requeiro providências para a sinalização das pontes e viadutos do município, indicando altura máxima permitida, conforme lei complementar 57/2003.

Autoria: Zezinho Cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 23/2023

Ementa: Moção de Aplaos e Congratulações à Uni-Facef, pela realização do Ifbae 2023..

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 24/2023

Ementa: Moção de Aplaos e Congratulações à Associação Cultural da Região da Alta Mogiana (Ascam), pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - Processo nº 28/2023**

O Mag.^a Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Presencial nº 11/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AS INSTALAÇÕES DO UNI-FACEF, conforme especificações constantes no Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <https://www.unifacef.com.br> a partir de 29/05/2023. O recebimento das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 14/06/2023, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713-4688.

Franca, 26 de maio de 2023.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA****COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO****PROJETO APOIO PEDAGOGICO E LIBRAS – PASTORAL DO MENOR DE FRANCA**

A Pastoral do menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 56.885.262/0017-00, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo seletivo para preenchimentos das vagas a seguir:

I- Das vagas e requisitos:

- 1- Auxiliar Apoio Pedagógico 44h (40 vagas). Formação completa em Pedagogia. Carga horária de 44h/semanais. Salário R\$ 2.206,73, Vale Alimentação (fixo) R\$ 185,31, Vale Refeição (variável) R\$ 25,80 por dia útil trabalhado.
- 2- Auxiliar Apoio Pedagógico 22h (9 vagas). Formação completa em Pedagogia. Carga horária de 22h/semanais. Salário R\$

1.103,36, Vale Alimentação (fixo) R\$ 185,31.

3- Auxiliar Apoio Pedagógico 22h EJA (3 vagas). Formação completa em Pedagogia. Carga horária 22h/semanais (noturno). Salário R\$1.800,00, Vale Alimentação (fixo) R\$123,97, Adicional Noturno R\$360,00.

II- Da inscrição no processo seletivo: anexar currículo pelo site www.pastoralmenorfranca.com.br na aba Trabalhe Conosco até dia 01/06/2023.

III – Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos conforme requisitos acima;

Segunda etapa: entrevista individual.

Franca, 25 de maio de 2023
Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL



- 16 novas baias (40 no total)
- 4 novos gatis
- 2 novas áreas de alimentação para cavalos
- 4 espaços cobertos para animais de grande porte